

EMENDA N°

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI N°  
1399/03

COMISSÃO DE ESPECIAL ESTATUTO DA MULHER

AUTOR: DEPUTADO TELMA DE SOUZA

PARTIDO  
PT

UF  
SP

PÁGINA  
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Exclua-se a alínea b, § Único, Art. 3º.

JUSTIFICATIVA: A referida alínea confronta com dispositivos constitucionais em especial o art. 5º da Constituição Federal, ou seja, que tratam do princípio da isonomia ( todos são iguais perante a Lei).

23/03/04

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR